



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 301/89

Autoriza Inclusão da Disciplina Cultura Brasileira no Currículo do Curso que Indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão- CEPE, em sessão realizada no dia 06 de março de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizada a inclusão da disciplina "Cultura Brasileira" no currículo do Curso de Pedagogia da Unidade da UECE, em Quixadá, em virtude da citada disciplina constar do currículo do Curso de Pedagogia da UECE

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 06 de março de 1989.

  
PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES  
REITOR